


LEI 712 DE 02 DE JUNHO DE 2017

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 02 de Junho de 2017


Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-GO

“Autoriza o Poder Público Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtos Rurais de Cristianópolis-Go para realização do RODEIO FEST 2017, e declara a Associação dos Produtores Rurais de Cristianópolis de utilidade pública.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cristianópolis, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Municipal a firma convênio com a Associação Dos Produtores Rurais De Cristianópolis - Regime De Agricultura Familiar para execução do RODEIO FEST 2017.

Parágrafo único. No instrumento a ser celebrado deverá constar que a entidade beneficiária arcará com a responsabilidade pela realização do evento.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Dos Produtores Rurais De Cristianópolis - Regime De Agricultura Familiar inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.637.300/0001-25 com sede no Município de Cristianópolis O Goiás.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cristianópolis, Estado de Goiás, no 2º (dois) dia de junho de 2017.


Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal